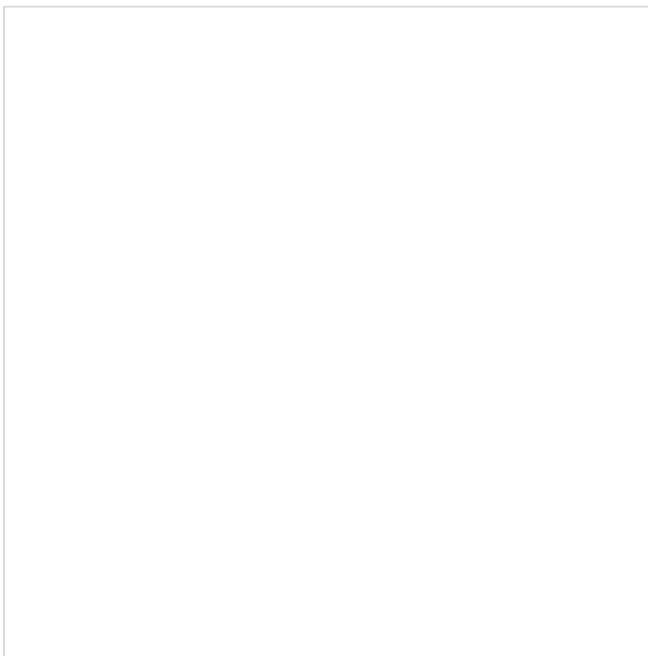


Escolas estaduais abrem nas férias para comunidade fazer pré-matrícula

Seg 23 dezembro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) ampliou o prazo para realização da pré-matrícula na rede estadual de ensino até o dia 6 de janeiro de 2020. A inscrição deve ser feita por meio do link:



Crédito: reprodução SEE

matricula.educacao.mg.gov.br.

Como o procedimento deve ser realizado via internet, os laboratórios de informática de escolas estaduais de todas as cidades mineiras ficarão abertos nas férias para que a comunidade possa utilizar os computadores da unidade na realização da pré-matrícula. [Confira aqui](#) o endereço das escolas que estarão abertas.

A Escola Estadual Manoel Loureira, em João Monlevade, é uma das unidades que está recebendo e orientando pais e responsáveis no processo de pré-matrícula. De acordo com o diretor da instituição, Joel dos Santos Pereira, haverá funcionários à disposição da comunidade até o fim do prazo, no dia 6. “Desde o início das inscrições até hoje, já atendemos presencialmente cerca de 50 pais, responsáveis e alunos. Também estamos auxiliando os interessados e esclarecendo dúvidas via telefone”, afirmou.

Pré-matrícula - A pré-matrícula deve ser realizada para alunos que estão iniciando os estudos na rede estadual e para estudantes que desejam mudar de escola. Nesta etapa, pais ou responsáveis de estudantes ou os alunos maiores de 18 anos precisam indicar em qual unidade de ensino pretendem estudar.

Também podem fazer a pré-matrícula aqueles que abandonaram os estudos e desejam voltar às salas de aula no ensino fundamental, no ensino médio ou na educação de jovens e adultos.

No momento da inscrição, os interessados deverão inserir informações como nome completo do candidato, data de nascimento, endereço completo, número de CPF (se for inscrito), rede escolar de origem, entre outros dados.

Vagas - A distribuição de vagas será feita de acordo com a capacidade de cada unidade escolar, o tipo de atendimento prestado, o nível de ensino oferecido na escola. Os critérios para o encaminhamento dos estudantes para as vagas também são determinados conforme a Resolução nº 4.231 de 2019.